



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Unioeste - CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR



EDITAL Nº 18/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DE DOUTORADO, REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DE 2023, COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e as Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando os Editais nº 36/2022, nº 03/2023, nº 06/2023 e nº 07/2023 do PPZ-Unioeste/UTFPR, referentes à Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º Semestre de 2023.

TORNAM PÚBLICO:

DA APRESENTAÇÃO

1. No período de **01/05/2023 a 20/06/2023** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para vagas de Mestrado e de Doutorado, referente às vagas remanescente de 2023, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023.

2. As **Linhas de Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia a partir de 2022 são as seguintes:

1. Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura;
2. Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.

DO CRONOGRAMA

3. O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: **01/05/2023 a 20/06/2023**;
- Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição: **10/06/2023**;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **26/06/2023**;
- Recurso referente à homologação: **27/06/2023**;
- Divulgação do edital de homologação final: **30/06/2023**;
- Envio da apresentação do projeto (conforme item 17 deste Edital): **03/07/2023**;
- Seleção (apresentação e arguição de projeto): **04 a 07/07/2023**;

- Divulgação do resultado do processo seletivo: **14/07/2023**;
- Recurso referente ao resultado do processo seletivo: **17/07/2023**;
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **19/07/2023**;
- Matrícula dos aprovados no Programa: **24/07/2023 a 04/08/2023**;
- Início das aulas: **09/08/2023**.

DAS VAGAS OFERTADAS

4. A seleção a que se refere este Edital objetiva o preenchimento de **até 16 (dezesesseis) vagas para o nível de Mestrado**, e de até **13 (treze) vagas para o nível de Doutorado**, referente às vagas remanescentes de 2023, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa e Docentes Orientadores associados à respectiva sede (*Campus* Unioeste ou UTFPR) como segue abaixo:

Orientadoras (es)	Área de Atuação	Mestrado	Doutorado	Sede
Prof. Dr Ériton E. Lisboa Valente	Bovinocultura de Corte / Nutrição de Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom	Bovinocultura de Leite/ Nutrição de Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Wagner Paris	Pastagens/ Bovinocultura de Corte	x	x	UTFPR
Prof. Dr Frederico Marcio C. Vieira	Ambiência/Bem-Estar de Animais de Produção/ Biometeorologia Animal	x	x	UTFPR
Prof. Dr Laércio Ricardo Sartor	Integração Lavoura Pecuária/ Forragicultura	x	x	UTFPR
Prof. Dr Luis Fernando G. de Menezes	Bovinocultura de Corte	x	x	UTFPR
Prof.ª Dr.ª Magali Floriano Da Silveira	Nutrição de Ruminantes	x	x	UTFPR
Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng	Avicultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Lilian Dena dos Santos (UFPR)	Aquicultura / Nutrição de não ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Paulo Levi de O. Carvalho	Suinocultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Ricardo Vianna Nunes	Avicultura / Nutrição de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof. Dr Robie Allan Bombardelli	Aquicultura / Reprodução de Peixes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Angelica Signor Mendes	Ambiência/Bem-Estar de não ruminantes	x	x	UTFPR
Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia	Apicultura/ Melhoramento Genético de Abelhas	x	x	UTFPR
Prof. Dr Newton Tavares Escocard de Oliveira	Estatística/ Produção de Não Ruminantes	x	x	UNIOESTE
Prof.ª Dr.ª Flavia Regina Oliveira de Barros	Reprodução de Animais de Produção	x	x	UTFPR
Prof. Dr. Rusbel Raul Aspigueta Borquis	Melhoramento Genético Animal	x	não se aplica	UTFPR

5. A sede de realização de todo o curso de mestrado/doutorado será a mesma de vínculo do Docente Orientador. O discente pode realizar disciplinas na outra sede por interesse do mesmo ou por indicação do Orientador. Os custos com deslocamento entre as sedes serão de responsabilidade do discente.

DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6. Serão aceitas inscrições de profissionais graduados nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Multidisciplinar.

7. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente *on-line* no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes no período estabelecido no **item 1** deste Edital, devendo o candidato enviar os documentos a seguir na mesma ordem abaixo listados para o e-mail: (ppzunioesteutpr@gmail.com). Os documentos/comprovantes solicitados abaixo são de **caráter obrigatório**:

7.1) Comprovante de inscrição recebido no e-mail do candidato da realização de sua inscrição no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes;

7.2) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no *site* do PPZ no item "Formulários", subitem "Processo de Seleção/Ingresso"), com foto 3x4 recente, sendo obrigatória as indicações da primeira e da segunda opção de Orientador(a);

7.3) Cópia de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

7.4) Para o nível de Mestrado, cópia o Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável conclusão de curso, mais cópia do Histórico Escolar da Graduação;

7.5) Para o nível de Doutorado, cópia do Diploma de Graduação, cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado ou Declaração de provável conclusão de curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES, mais cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Mestrado;

7.6) Projeto de pesquisa elaborado conforme Anexo I deste Edital;

7.7) Currículo Lattes (padrão CNPq) em um único arquivo .pdf, separado dos demais documentos exigidos neste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no **Anexo II** deste Edital (*para candidatos ao Mestrado*) ou no **Anexo III** deste Edital (*para candidatos ao Doutorado*), devendo cada um deles ser identificado com número sequencial e elencado na coluna "*Numeração dos comprovantes*". Para a comprovação da publicação

de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo em arquivo .pdf deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. **A pontuação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, no entanto é obrigatório que o candidato preencha a pontuação de cada item no respectivo Anexo, ficando o candidato sujeito à desclassificação caso não cumpra o solicitado.**

7.8) Anexo II (para candidatos ao Mestrado) ou Anexo III (para candidatos ao Doutorado), devidamente preenchido indicando a pontuação por item e a pontuação total;

7.9) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, sendo:

7.9.1 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), que deve ser efetivado através de Depósito, DOC, TED ou PIX para a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 02.649.976/0001-15, Banco: 756 (SICOOB), Agência: 4385, Conta: 14.306-5, Chave Pix: 5dabf2fa-ba71-40d4-8119-6d481469c963. Em caso de desistência do processo de seleção ou reprovação, não haverá devolução do valor pago.

7.9.2 Em caso de deferimento na solicitação de isenção, conforme item 12.2 deste edital, anexar o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) no local reservado para a taxa de inscrição e e-mail confirmando o aceite de isenção, conforme item 12.2 deste edital.

7.10) Três cartas de apresentação de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (formulário disponível no site do PPZ no item "Formulários", subitem "Processo de Seleção/Ingresso").

8. Não serão aceitas inclusões de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

9. O PPZ-Unioeste/UTFPR não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica relacionados ao procedimento da inscrição *on-line*, tais como congestionamento no momento do acesso ou falhas de comunicação que impossibilitem que o sistema registre a inscrição do candidato.

10. Havendo mais de uma inscrição *on-line* do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, desde que a documentação exigida tenha sido postada no período estipulado por este Edital.

11. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR considera isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:

12.1) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007.

12.2) Para isto, o(a) candidato(a) deverá solicitar a isenção diretamente ao PPZ-Unioeste/UTFPR, por meio do **Anexo IV "REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"**, acompanhado do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) e enviá-lo por e-mail (ppzunioesteutfpr@gmail.com) até **10/06/2023**. Caso o pedido seja deferido, o(a) candidato(a) receberá um e-mail de confirmação. **IMPORTANTE:** em sendo deferido o seu pedido, no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar (fazer o upload) o aceite de isenção e do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) no local reservado para a taxa de inscrição.

12.3) A comissão de seleção/bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre no item 12.1. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13. O processo de seleção para o Mestrado e para o Doutorado será constituído da seguinte forma, sendo o resultado final classificatório, e a simples aprovação não confere direito à vaga:

13.1) Projeto de Pesquisa elaborado conforme roteiro constante no **Anexo I** deste Edital e arguição/defesa do Projeto de Pesquisa entregue perante Banca Examinadora de Docentes do PPZ: **70%** da nota final;

13.2) Pontuação do Currículo Lattes: **30%** da nota final contabilizados conforme o **Anexo II** deste Edital (para candidatos ao Mestrado) ou no **Anexo III** deste Edital (para candidatos ao Doutorado).

14. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições acontecerá no dia **26/06/2023** e estará disponível para acesso e consulta no site do PPZ no item "Editais". No referido Edital constarão as datas, horários e local da realização das defesas/arguições dos projetos, que irão ocorrer no período de **04 a 07/07/2023**.

15. O tempo para as defesas de projeto e as arguições/questionamentos da banca examinadora são os seguintes:

- Para os candidatos ao Mestrado, cada banca terá duração de 30 (trinta) minutos, os quais serão divididos em 15 (dez) minutos para apresentação do projeto, 10 (dez) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte;

- Para os candidatos ao Doutorado, cada banca terá duração de 40 (quarenta) minutos, os quais serão divididos em 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto, 15 (quinze) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte.

16. Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), todos os candidatos realizarão a defesa/arguição do projeto por Skype/Teams/GoogleMeet.

17. Os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail (ppzunioesteutfpr@gmail.com) até o dia **03/07/2023**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype/Teams/GoogleMeet.

18. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília. Os candidatos inscritos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo. Será divulgado no site do PPZ o link para a apresentação/defesa, sendo de responsabilidade do candidato estar conectado na data, horário e link indicados.

19. A não pontuação do candidato (zerar) em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

20. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá no dia **19/07/2023** e estará disponível para acesso e consulta no site do PPZ-Unioeste/UTFPR no item "Editais". A classificação final dos candidatos será dada por ordem

decrecente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º - Maior idade do(a) candidato(a);
- 2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);
- 3º - Nota obtida no Currículo Lattes;
- 4º - Nota obtida na arguição do projeto.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

21. Para a concessão de Bolsas de Estudos, a Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR fará uma classificação por nível (Mestrado e Doutorado) de acordo com os Anexos II (Mestrado) e III (Doutorado) deste edital. Sendo assim, o candidato deve informar toda a sua produção nos respectivos anexos, mesmo para os itens que tenham limitação máxima de pontos válida para este processo seletivo de ingresso. Esta classificação terá validade até **10 de fevereiro de 2024**, com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento. A classificação não garante a concessão de bolsa de estudos.

DO PERÍODO DE RECURSOS

22. Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de no máximo 24 horas após a “Divulgação do Edital de Homologação da Inscrições” e da “Divulgação do Resultado do Processo Seletivo”, como constantes no item 3 deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

23. Terão direito à matrícula os candidatos com a pontuação mínima exigida neste Edital, de acordo com o limite total de vagas do Programa distribuídas pelas duas Linhas de Pesquisa. Estes candidatos serão selecionados conforme a opção de Orientadores apontada no formulário de inscrição, sendo obrigatórias a indicação da Linha de Pesquisa de interesse e da primeira e segunda opção de Orientador(a). Caso a(s) vaga(s) com determinado Orientador seja(m) preenchida(s), o candidato poderá ser remanejado para outro Orientador dentro da mesma Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu, desde que seja de comum acordo entre os Orientadores e o candidato.

24. A partir da matrícula no Programa pelo candidato aprovado, o prazo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 36 (trinta e seis) meses para o Doutorado, com prorrogação de no máximo mais 12 (doze) meses mediante solicitação do Orientador aprovada pelo Colegiado do Programa.

25. Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no edital de divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado nas Secretarias Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso) ou da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* de Dois Vizinhos (Bloco G10, 2º Piso, Secretaria da DIRPPG), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos solicitados no mesmo.

25.1. Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior.

25.2. Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

26. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

27. O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz>.

28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

29. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 27 de abril de 2023.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2023.

Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Sede UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montanher

Diretora Substituta de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 27/04/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 27/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 27/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3346699** e o código CRC (and the CRC code) **81003E13**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2023 -PPZ-UNIOESTE/UTFPR

Roteiro para Projeto de Pesquisa de Candidato ao PPZ

() Mestrado () Doutorado

Formato da página:	Papel A4; Margens: esquerda 3 cm e as demais com 2,5 cm; Numeração de páginas: canto superior direito
Fonte:	Arial tamanho 11
Parágrafos:	Espaçamento 1,5 e justificado
Quantidade de páginas:	Máximo de 25 páginas
Observação:	<i>Não é necessário incluir o item "Revisão Bibliográfica"</i>

1. Identificação do candidato e de sua formação acadêmica:

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título obtido no Curso de Mestrado (*para candidatos ao Doutorado*):

Instituição:

Programa de Pós-Graduação:

Data da defesa:

2. Identificação do Projeto de Pesquisa:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Título do projeto:

Linha de pesquisa de interesse (*apenas uma opção*):

- () Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura;
() Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.

3. **Resumo e palavras-chave:** Deve conter até 500 palavras e logo abaixo deve apresentar de 4 a 6 palavras-chave.

4. **Hipóteses:** Descrever as supostas respostas para os tratamentos adotados.

5. **Objetivo geral e objetivos específicos:** Listar e descrever os objetivos a serem atingidos com a execução do projeto de pesquisa.

6. **Metodologia a ser empregada (material e métodos):** Descrever detalhadamente o local, material, procedimentos e métodos científicos que serão utilizados no desenvolvimento do projeto. No caso de procedimentos usuais na área do projeto, descrever resumidamente e, se necessário, dividir em subitens. Descrever as análises realizadas, delineamento experimental, modelo matemático/estatístico e tratamentos utilizados.

7. **Resultados esperados e principais contribuições científicas ou tecnológicas:** Listar os resultados esperados com a execução do projeto, ressaltando os impactos e contribuições que o projeto de pesquisa pode alcançar.

8. **Referências Bibliográficas:** Listar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO II DO EDITAL Nº 18/2023 - PPZ-UNIOESTE/UTFPR – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES					
<i>(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)</i>					
Atividades de Pesquisa:					
ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (sugerido pelo candidato)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de seleção)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de bolsas)
Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão	10/ano				
Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:					
Artigo publicado em periódicos A1	100				
Artigo publicado em periódicos A2	85				
Artigo publicado em periódicos A3	70				
Artigo publicado em periódicos A4	55				
Artigo publicado em periódicos B1	40				
Artigo publicado em periódicos B2	30				
Artigo publicado em periódicos B3	20				
Artigo publicado em periódicos B4	10				
Artigo publicado em periódicos B5 (<i>não pontua</i>)	0				
Artigo publicado em periódicos C (<i>não pontua</i>)	0				
Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo	5				
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo	4				
Resumo publicado em Anais regional	3				
Participação em eventos internacionais e nacionais	2				
Participação em eventos regionais e locais	1				
TOTAL:					
Outras Atividades:					
Capítulo de livro e boletim técnico	10				
Monitoria	5/ano				

Participação em grupo PET	5/ano				
Participação em Empresa Júnior	5/ano				
Atuação profissional (<i>Últimos 5 anos</i>)	5/ano				
Palestrante - Palestra a convite em evento Local (0,50 ponto/palestra - Máximo permitido de 1,5 pontos)	0,5/evento				
Palestrante - Palestra a convite em evento Regional, Nacional e Internacional (1,0 ponto/palestra - Pontuação Livre)	1/evento				
Palestras assistidas, incluindo Lives (0,20 ponto/palestra - Máximo permitido de 2,0 pontos)	0,2/evento				
Curso de idiomas (<i>Máximo: 4 pontos</i>)	1/semestre				
Curso Extracurricular (<i>Máximo: 5 pontos</i>)	0,1/hora				
Estágio extracurricular e cursos de extensão (<i>Máximo: 200 h</i>)	0,04/hora				
TOTAL:					
TOTAL GERAL:					

ANEXO III DO EDITAL Nº 18/2023 - PPZ-UNIOESTE/UTFPR – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES					
<i>(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)</i>					
Atividades de Pesquisa:					
ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (sugerido pelo candidato)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de seleção)	PONTUAÇÃO do(s) comprovante(s) (homologação da comissão de bolsas)
Iniciação Científica	10/ano				
Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:					
Artigo publicado em periódicos A1	100				
Artigo publicado em periódicos A2	85				
Artigo publicado em periódicos A3	70				
Artigo publicado em periódicos A4	55				

Artigo publicado em periódicos B1	40				
Artigo publicado em periódicos B2	30				
Artigo publicado em periódicos B3	20				
Artigo publicado em periódicos B4	10				
Artigo publicado em periódicos B5 (<i>não pontua</i>)	0				
Artigo publicado em periódicos C (<i>não pontua</i>)	0				
Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo	5				
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo (<i>Máximo: 40</i>)	4				
Resumo publicado em Anais regional (<i>Máximo: 20</i>)	3				
Participação em eventos internacionais e nacionais	2				
Participação em eventos regionais e locais	1				
TOTAL:					
Outras Atividades:					
Capítulo de livro e boletim técnico	10				
Monitoria	5/ano				
Iniciação ao Extensionismo na graduação	5/ano				
Participação em grupo PET	5/ano				
Participação em Empresa Júnior	5/ano				
Palestrante - Palestra a convite em evento Local (0,50 ponto/palestra - Máximo permitido de 1,5 pontos)	0,5/evento				
Palestrante - Palestra a convite em evento Regional, Nacional e Internacional (1,0 ponto/palestra - Pontuação Livre)	1/evento				
Palestras assistidas, incluindo Lives (0,20 ponto/palestra - Máximo permitido de 2,0 pontos)	0,2/evento				
Atuação profissional na área (ensino na graduação) / pontuação por disciplina/semestre (Máximo: 50 pontos)	5				
Atuação profissional em empresa pública ou privada na área de Ciências Agrárias (<i>Últimos 5 anos</i>)	5/ano				

Atuação profissional em empresa pública ou privada em outras áreas (<i>Últimos 5 anos</i>)	3/ano				
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>)	4/orientação				
Atuação profissional na área (ensino médio – área técnica de agropecuária) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 30 pontos</i>)	3				
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>)	3/banca				
Curso de idiomas (<i>Máximo: 4 pontos</i>)	1/semestre				
Curso extracurricular (<i>Máximo: 5 pontos</i>)	0,1/hora				
Estágio extracurricular e cursos de extensão (<i>Máximo: 200 h</i>)	0,04/hora				
TOTAL:					
TOTAL GERAL:					

ANEXO IV DO EDITAL Nº 18/2023 - PPZ-UNIOESTE/UTFPR – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao PPZ-Unioeste/UTFPR,

Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, nascido em ___/___/_____ venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Edital de Seleção 17/2023, nos termos do item 12.2 do referido edital. Assumo, sob as penas da lei, que essa informação é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)